



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 250/2023

RECONHECE, EXCEPCIONALMENTE, O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO KRONOS NEXUS, LOCALIZADO NA AV ALMIRANTE BARROSO, 542 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO J.J. CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA. 13.192.673/0001-32.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2023/07390, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente o art. 20 da Resolução nº 340/2001/CEE-PB, o Ensino Médio ministrado no Kronos Nexus, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido pelo J.J. Cursos Profissionalizantes e Serviços Ltda. 13.192.673/0001-32.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de março de 2023.